



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Requerimento Nº 917 / 2017.



Súmula: Solicita informações a Caixa Econômica Federal, sobre a cobrança do estacionamento rotativo em frente a Agência Bancária na Avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro Jardim Nova Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado a Caixa Econômica Federal, solicitando informações sobre a cobrança do estacionamento rotativo em frente a Agência Bancária na Avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro Jardim Nova Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

Trata-se de uma solicitação de diversos munícipes, os quais estão descontentes e questionam sobre o início da cobrança do estacionamento no local acima citado e também quanto a forma de cobrança.

Embora o sistema de rotatividade, presuma a necessidade de pagamento pela vaga utilizada pelo veículo por todos os usuários, consideremos a Lei Municipal Nº 1.740 de 2005, a qual no Parágrafo Único do Artigo 1º estabelece o tempo razoável de atendimento nas agências bancárias em 15 (quinze) minutos para dias de movimentação normal e 30 (trinta) minutos para os dias de maior movimentação, ante o exposto, a cobrança deveria respeitar uma tolerância de tempo para permanência dos clientes na agência.

Considerando-se, nesse sentido que, a previsão de tolerância para pagamento de taxa de estacionamento para clientes é medida revestida de razoabilidade e bom senso, plenamente possível de ser implementada, e que traria um impacto sobremaneira positivo a estas pessoas, sem causar resultados financeiro desfavoráveis à empresa gestora

Diante do exposto solicito aos nobres pares que votem favoravelmente.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de outubro de 2017.

Thiago da Silva Santos.

Vereador

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br

*Manoel us 3
P 2.*